



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25-04-2017
Jornal Correio do Brasil
Página 8A
Edição 2628
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2851/17
Data 19/04/17

SÚMULA – Revoga o Decreto nº 2845/17 de 05/04/17, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA

Art. 1º- Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 2845/17 de 05/04/17, ficando desobrigada a Divisão de Patrimônio a cumprir a determinação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de abril de 2017.

[Assinatura]
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal